



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 28 DE MAIO DE 2014

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 699/13)
(VEREADOR AURÉLIO NOMURA - PSDB)

Denomina o espaço público inominado Praça Nakhle Bassil Khoury, situado no Distrito da Saúde, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 28 de maio de 2014, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Nakhle Bassil Khoury o espaço público sem denominação situado entre a confluência da Rua Luís Góis, Avenida Jabaquara e Rua Caramuru, área da quadra 1, do setor 309, no Distrito da Saúde, Subprefeitura da Vila Mariana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de maio de 2014.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente